



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Outubro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3918



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.681, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

**Declara de Utilidade Pública a
Associação CRESÇA - CENTRO DE
APOIO A CRIANÇA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarado de “**Utilidade Pública**” a Associação **CRESÇA - CENTRO DE APOIO A CRIANÇA**, Estado do Paraná, CNPJ Nº 09.516.710/0001-43, estabelecido na Rua dos Jatobás, nº 28, Bairro Boa Vista, nesta cidade de Céu Azul, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Outubro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3918



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.740, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 140.250,00 (cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com os §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2605 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 140.250,00 (cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2061	Atividade: Objetivo: Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - Samu		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3171700000 - Rateio pela participação em consórcio público	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	807	R\$ 34.600,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2051	Atividade: Objetivo: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	755	R\$ 100.000,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2061	Atividade: Objetivo: Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - Samu		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	812	R\$ 5.650,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 140.250,00			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2051	Atividade: Objetivo: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Outubro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3918



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
3190130000 - Contribuições patronais	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	751	R\$ 75.800,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2051		Atividade: Objetivo: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190040000 - Contratação por tempo determinado	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	749	R\$ 54.850,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2061		Atividade: Objetivo: Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - Samu	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4471700000 - Rateio pela participação em consórcio público	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	816	R\$ 6.600,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2061		Atividade: Objetivo: Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - Samu	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3271700000 - Rateio pela participação em consórcio público	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	811	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 140.250,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Outubro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3918



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 439, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor **Leonardo P. Menezes**, Diretor do Departamento de Fomento e Apoio a Micro e Pequenas Empresas, desta municipalidade, para participação no Encontro Estadual de Agentes de Crédito 2025, que será realizado nos dias 29 a 31 outubro de 2025, no Grand Carimã Resort & Convention Center, Foz do Iguaçu – PR.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 29 de outubro de 2025 às 13h30 e retorno em 31 de outubro de 2025, com previsão de chegada às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Outubro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3918



Município de Céu Azul Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 026, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovado em Concurso Público conforme **Edital de Concurso Público nº 01/2025**, homologado em 31 de julho de 2025, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º AC	MICHELE CRISTIANE DA SILVA JANKOWSKI

II - O candidato deverá apresentar a documentação no departamento de Recursos humanos – Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, neste Município e Estado, **das 13h30 às 17h**, no período de **27 de outubro à 3 de novembro de 2025**, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, exigidos neste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 18 do Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 15 de abril de 2025, Edição nº 3767.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (www.tse.jus.br);
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- 09 - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- 10 - Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo);
- 11 - Declaração de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 anos;
- 12 - Declaração de Matrícula dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda;
- 13 - Declaração de Regularidade Vacinal;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda (Formulário Anexo quando isento);
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Comprovante de Registro e quitação no Conselho Profissional para os cargos com previsão no Edital de Abertura do Concurso Público;
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas (Formulário Anexo);
- 20 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos (<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-Atestado-de-Antecedentes-Criminais-eVoG68rb>);
- 21 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br/>), da(s) Região(ões) onde residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional; (agendamento realizado pelo departamento de Recursos Humanos);
- 23 - Exame complementar;

Paço Municipal, 24 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Outubro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3918



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Nome do declarante:				
CPF	Estado Civil:		Data de Nascimento:	
Endereço:			CEP:	
Bairro:			Telefone:	
Cidade :				
CPF	Nome completo dos Dependentes	Grau de Parentesco	Data Nascimento	IR

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu (s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que este(s) dependente(s) vive(m) sob minha dependência econômica, visto não perceber (em) rendimentos tributáveis ou não, superiores ao estabelecido pela Legislação Tributária vigente.

Declaro, por fim, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

CÓDIGO PENAL – ART. 299: “Omitir em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos. OBS: Anexar documento(s) comprobatório(s) (RG e CPF).”

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Outubro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3918



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO QUE PRETENDE EXERCER:

Estatutário () Celetista () Contrato Temporário: ()

1- POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO?

Sim () Não ()

Vínculo 1: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____

Vínculo 2: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____

Vínculo 3: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Outubro de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3918



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2 - Recebe algum tipo de benefício previdenciário (aposentadoria, pensão) junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, ou junto a qualquer outro sistema previdenciário próprio municipal, estadual ou federal?

Sim () Não ()

Se sim, especifique qual: _____

Nestes termos, eu _____,
RG _____ e CPF _____, declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, que não exerço cargo, emprego ou função pública remunerada com mais horas semanais, e, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo, emprego ou função para o qual fui admitido.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

§ 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

CÓDIGO PENAL - DECRETO LEI 2848/40:

Art. 299: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Céu Azul, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Outubro de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3918



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, _____ inscrito sob
CPF nº _____, residente no endereço
_____, nº _____, na cidade de _____

DECLARO que até esta data estou isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil, na forma estabelecida pelas Leis nº 7.713/1998 e nº 9.250/1995 e, ademais as legislações vigentes no ano desta declaração.

DECLARO ainda estar ciente, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e estão em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. E que se, comprovadamente falsa a declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Outubro de 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3918



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ declaro,
para os devidos fins, **sob as penas da lei**, que **nunca fui demitido(a) do serviço público em quaisquer das esferas (municipal, estadual ou federal)**, seja da administração direta ou indireta, autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, por meio de processo administrativo disciplinar ou por decisão judicial transitada em julgado.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade desta declaração poderá acarretar a minha eliminação do processo seletivo/concurso e/ou a rescisão do vínculo funcional, se já admitido(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Outubro de 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3918



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 68/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o **Registro de preço de materiais (escova lateral, pente da escova, borracha lateral e frontal) para manutenção da máquina varredora modelo DM VCR 1600, Série nº 146, ano de fabricação 2018, frota 213, utilizada pela Secretaria de Viação e Obras Públicas do Município de Céu Azul. O registro de preços terá vigência de 12 meses)** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 50.011,80**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 10/11/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 10/11/2025.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 23 de outubro de 2025.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Outubro de 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3918



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 69/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Limpeza e manutenção de bocas de lobo, Fornecimento, instalação e manutenção de meio-fio, Capina manual de ervas daninhas em gramados, canteiros, terrenos e calçadas, Varrição manual de calçadas e Pavimentações, Poda e remoção de árvores e Locação de triturador para trituração de galhos. O Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses conforme estabelecido no Edital.**

Valor máximo estimado: **R\$ 1.773.614,00**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 13/11/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 13/11/2025.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 23 de outubro de 2025.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Outubro de 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3918

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 62/2025 de 27/10/2025 - Ref. Inexigibilidade nº. 70/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

OBJETO: Contratação por adesão à Ata de Registro de Preços nº 051/2024 - CIMINAS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2024, visando à aquisição de uma Motoniveladora nova, zero hora, de última série e fabricação recente, para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Céu Azul.

VALOR: R\$ 1.085.000,00 (um milhão, oitenta e cinco mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/10/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.020 - Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e PINDARO LUIZ DE SOUSA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Outubro de 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3918

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 61/2025 de 27/10/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 56/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): 59.647.597 DANIELLE MILEIDE BASTO

OBJETO: Concessão de uso, de forma onerosa, de 1 (um) espaço público denominado “quiosque” localizado na Luiz Carlos Ruaro, que possui uma área de 64 m2 com estrutura em alvenaria, destinado a exploração e administração de lanchonete, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, de acordo com os termos e especificações

VALOR DA CONTRAPARTIDA MENSAL: R\$ 307,01 (trezentos e sete reais e um centavo)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/10/2030

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DANIELLE MILEIDE BASTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Outubro de 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3918

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Extrato de Contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

Dispensa de Licitação nº 04/2025 – Processo Administrativo nº 028/2025

Contratante: Câmara Municipal de Céu Azul, CNPJ nº 00.371.279/0001-10, com sede na Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 1457, Centro, Céu Azul – PR, representada por seu Presidente, Sr. Rodrigo Pereira Maranhão.

Contratada: PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ nº 22.642.992/0001-93, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 985, representada por seu responsável legal, Sr. Paulo Roberto Neckel.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estandes com mobília e estruturas para feiras e exposições (montagem e desmontagem), visando à participação da Câmara Municipal de Céu Azul na EXPOCA 2025, a realizar-se entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, no Parque de Exposições de Céu Azul/PR.

Valor Total: R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Céu Azul – PR, 24 de outubro de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão

Presidente da Câmara Municipal de Céu Azul

